CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Republicado por conter incorreções

RESOLUÇÃO Nº. 003/2012

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo no Exercício de 2012 no valor de R$ 35.000,00.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no exercicio das suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ângulo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Angulo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício financeiro de 2012 até o montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o reforço das seguintes dotações:

01000	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00 01001	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.36.00.00 01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.47.00.00 01001	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52.00.00 01001	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total das Suplementações		**35.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no Art. 1º desta Resolução serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo no valor de R$ 35.000,00, conforme Art. 43 § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

01000	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.1.001	**Construção do Prédio da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00 01001	Obras e Instalações	35.000,00
Total dos Cancelamentos		**35.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, aos 14 dias de Agosto de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

Presidente

ZENILTO DETONI

1º Secretário

JOSÉ DOS SANTOS BUZATTO

2º Secretário